

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANA

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 482.15

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 677/2001, requerido por **Condominio do Edificio Carajas I e Outros** contra **Marli Klechovicz**, na forma como segue:

- 1.- Loja nº 55, localizada na sobre-loja do pavimento térreo do Bloco B - La Bruiere, do Edificio Carajás I, sito à Av. Sete de Setembro nº 3.146, com área exclusiva de 20,85 m², área comum de 12,316694 m² e área global de 33,166694 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 10084 da 7ª CRI de Curitiba; IF 22.001.033; imóvel que avalio em R\$ 102.000,00
- 2.- Loja nº 56, localizada na sobre-loja do pavimento térreo do Bloco B - La Bruiere, do Edificio Carajás I, sito à Av. Sete de Setembro nº 3.146, com área exclusiva de 23,36 m², área comum de 13,799423 m² e área global de 37,159423 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 13320 da 7ª CRI de Curitiba; IF 22.001.033; imóvel que avalio em R\$ 114.000,00
- TOTAL R\$ 216.000,00

(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

Curitiba, 28 de Agosto de 2015.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial